



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO
PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO
BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

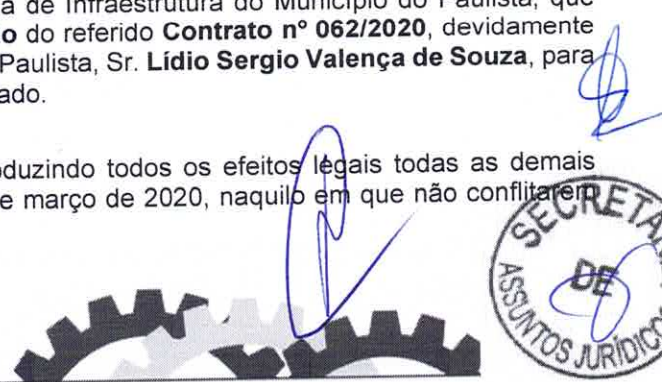
O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 01560/2023 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução** ao **Contrato nº 062/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo da Vigência por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ou seja, do dia **10 de março de 2024 a 09 de março de 2025**, como também, do prazo da execução por **04 (quatro) meses**, contados a partir de **05 de dezembro de 2023 a 04 de abril de 2024**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona.

Parágrafo Único – Conforme **C.I Nº 393/2023**, emitida pelo fiscal da obra, **Claudio Luciano da S. X. Filho**, matrícula **45817**, justifica-se a prorrogação do prazo de execução, o motivo se dá por conta do lapso temporal causado pela dificuldade da contratada de achar empresas disponíveis na região metropolitana que prestassem o serviço de sinalização horizontal e vertical, o que atrapalhou o tempo normal de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 01560/2023 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a **Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução** do referido **Contrato nº 062/2020**, devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de Infraestrutura do Paulista, Sr. **Lídio Sergio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2020**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

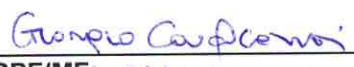
Paulista/PE, 01 de dezembro de 2023.

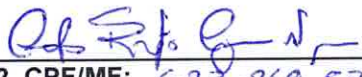
AGC Construções e Empreendimentos LTDA
Hugo Figueirôa Pontes
Engenheiro Civil - CREA/PE-39223

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Contratada


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Testemunhas:


1. CPF/MF: 034.370.094-70


2. CPF/MF: 623.269.534-87





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2020

12º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 062/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo da Vigência por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ou seja, do dia **10 de março de 2024 a 09 de março de 2025**, como também, do prazo da execução por **04 (quatro) meses**, contados a partir de **05 de dezembro de 2023 a 04 de abril de 2024**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona.

Parágrafo Único – Conforme C.I Nº 393/2023, emitida pelo fiscal da obra, **Claudio Luciano da S. X. Filho**, matrícula **45817**, justifica-se a prorrogação do prazo de execução, o motivo se dá por conta do lapso temporal causado pela dificuldade da contratada de achar empresas disponíveis na região metropolitana que prestassem o serviço de sinalização horizontal e vertical, o que atrapalhou o tempo normal de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 01560/2023 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a **Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução** do referido **Contrato nº 062/2020**, devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de Infraestrutura do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Paulista/PE, 01/12/ 2023.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

6FDEE5F3

D.O.M.E.PE: 17/03/24. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

